

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 149, de 17 de novembro de 2000.

*Homologa a Resolução nº 148 do Conselho
Universitário, baixada “ad referendum”.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 148 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”, em 16 de outubro de 2000, publicada no DO/MS nº 5368, de 17 de outubro de 2000, p. 12, que aprovou, em primeira instância, a proposta orçamentária da UEMS, para o ano 2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS